



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 289, DE 16 DE JULHO DE 2021

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


C O N C E D E

À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 19 de julho a 10 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 05/09/2018 a 04/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de julho de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 16/07/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.